



Souza, Quadra C, Lote 11, Quatro Ribeiro IV Nova Aliança II, em Jacareí/SP, CEP 12318-500, Inscrição Municipal 44132.52.04.0147.00.000, fica instruído a cumprir as exigências fiscais relacionadas a seguir:

Capinar, podar e limpar o terreno, retirar os restos de capina e poda, os inservíveis, os entulhos, os lixos e dar destino adequado, a fim de evitar a proliferação de insetos, vetores, animais sinantrópicos e peçonhentos. Obs. Os materiais retirados deverão ser entregues nos pontos de coletas oficiais.

Prazo de atendimento: 10 (dez) dias para os itens acima.
Em 27 de janeiro de 2022.

Autoridade sanitária: Suely Akemi F. F. da Silva, credencial nº 23926.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 19560/2022

Pelo presente Termo de Orientação, ELZA MARIA DE AZEVEDO, CPF 150.070.198-01, proprietário do imóvel sito à Rua Lucas Mourão da Silva, Quadra D, Lote 45, Quatro Ribeiro IV Nova Aliança, em Jacareí/SP, CEP 12318-490, Inscrição Municipal 44132.51.92.0247.00.000, fica instruído a cumprir as exigências fiscais relacionadas a seguir:

Capinar, podar e limpar o terreno, retirar os restos de capina e poda, os inservíveis, os entulhos, os lixos e dar destino adequado, a fim de evitar a proliferação de insetos, vetores, animais sinantrópicos e peçonhentos. Obs. Os materiais retirados deverão ser entregues nos pontos de coletas oficiais.

Prazo de atendimento: 10 (dez) dias para os itens acima.
Em 27 de janeiro de 2022.

Autoridade sanitária: Suely Akemi F. F. da Silva, credencial nº 23926.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 19559/2022

Pelo presente Termo de Orientação, JAI PEDRO DOS SANTOS, CPF

275.018.208-56, proprietário do imóvel sito à Rua Conceição Mourão Guimarães, Quadra E, Lote 36, Quatro Ribeiro IV Nova Aliança, em Jacareí/SP, CEP 12318-470, Inscrição Municipal 44132.52.02.0372.00.000, fica instruído a cumprir as exigências fiscais relacionadas a seguir:

Capinar, podar e limpar o terreno, retirar os restos de capina e poda, os inservíveis, os entulhos, os lixos e dar destino adequado, a fim de evitar a proliferação de insetos, vetores, animais sinantrópicos e peçonhentos. Obs. Os materiais retirados deverão ser entregues nos pontos de coletas oficiais.

Prazo de atendimento: 10 (dez) dias para os itens acima.
Em 27 de janeiro de 2022.

Autoridade sanitária: Suely Akemi F. F. da Silva, credencial nº 23926.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 19558/2022

Pelo presente Termo de Orientação, JOÃO LUIZ DE MORAES, CPF 262.410.298-19, proprietário do imóvel sito à Avenida Amâncio Dias, Quadra A, Lote 07, Quatro Ribeiro IV Nova Aliança II, em Jacareí/SP, CEP 12318-450, Inscrição Municipal 44132.52.15.0263.00.000, fica instruído a cumprir as exigências fiscais relacionadas a seguir:

Capinar, podar e limpar o terreno, retirar os restos de capina e poda, os inservíveis, os entulhos, os lixos e dar destino adequado, a fim de evitar a proliferação de insetos, vetores, animais sinantrópicos e peçonhentos. Obs. Os materiais retirados deverão ser entregues nos pontos de coletas oficiais.

Prazo de atendimento: 10 (dez) dias para os itens acima.
Em 27 de janeiro de 2022.

Autoridade sanitária: Suely Akemi F. F. da Silva, credencial nº 23926.

FABIO SANTOS PRIANTI DE CARVALHO – Diretor DVS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443/2022

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Prof. Mário Ney Ribeiro Daher.

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Prof. **MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER.**

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de fevereiro de 2022.

Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

Autoria do projeto: Vereadores Edgard Sasaki e Abner de Madureira.



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR
de Jacareí

PORTARIA nº 22 / FPL / 2022

Dispõe sobre a alteração do Auxílio-Aluguel concedido em favor da Sra. **Marta Batista da Silva.**

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o Auxílio Aluguel concedido à Sra. **Marta Batista da Silva,** portadora do R.G. nº 25.714.204-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 199.099.658-28 mediante o pagamento, no valor de **até 8 (oito) VRM's,** atrelado ao valor do contrato de locação apresentado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 01 de fevereiro de 2022.

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

PORTARIA nº 23 / FPL / 2022

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel em favor da Sra. **Beatriz Grasielle Silva Feitosa.**

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO,** o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de maio de 2008.

CONSIDERANDO, também, a decisão da comissão de avaliação do